



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO N ° 16/2026

EDUARDO ALVES MUQUY, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz sabe que a Câmara aprovou o seguinte:

PROJETO DE LEI N° 008/2026

DENOMINA DE "GABRIEL FRANCISCO MACHADO" O VIADUTO DA RUA CRISTO REI, LOCALIZADO NO BAIRRO BENEDITA MONTEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Passa a denominar-se oficialmente como “Gabriel Francisco Machado” o viaduto situado na Rua Cristo Rei, no Bairro Benedita Monteiro, neste Município de Ecoporanga/ES.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal poderá providenciar a confecção de placas indicativas contendo o nome do homenageado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, 07 de julho de 2026.


EDUARDO ALVES MUQUY
Presidente

